



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL CONCURSO 01/2025 - UFSM-MIR
1º PRÊMIO ROTAS NEGRAS**

ANEXO II

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS
DA INICIATIVA**

(a ser preenchido pelo proponente da proposta ou responsável legal pelo órgão proponente)

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, proponente da iniciativa _____ autorizo, para todos os fins em direito admitidos, o que segue:

1. A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR) ficam autorizados a divulgar, em seus canais institucionais, materiais de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação pública, as informações e materiais submetidos no processo de inscrição do 1º Prêmio Rotas Negras, incluindo, mas não se limitando a: nome da iniciativa; textos descritivos; imagens e vídeos enviados; e demais conteúdos fornecidos no formulário de inscrição.
2. Autorizo, igualmente, a vinculação e reprodução total ou parcial desses conteúdos nos sites, redes sociais e materiais de divulgação da UFSM, do MIR e das demais entidades envolvidas na organização do prêmio, exclusivamente para fins institucionais, informativos e de promoção das ações contempladas.
3. Declaro estar ciente de que essa autorização é concedida de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, e que nada terei a reclamar, a qualquer tempo, a título de direitos autorais, de imagem, de voz ou de quaisquer outros direitos conexos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente